

TABELAS DE REMUNERAÇÃO DE CD, FG E FCC (FUC)

LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025
~~MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.286, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024~~
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026

CARGOS DE DIREÇÃO - CD

CARGO	TOTAL	60%
CD-01	22.219,64	13.331,78
CD-02	16.806,33	10.083,80
CD-03	12.291,61	7.374,97
CD-04	8.315,71	4.989,43

Obs.: Os ocupantes de Cargo de Direção podem optar por receber apenas o valor integral da remuneração do CD ou a remuneração do cargo acrescido de 60% da remuneração do CD.

FUNÇÕES GRATIFICADAS

	VENCIMENTO	GRAT. ⁽¹⁾	AGE ⁽²⁾	TOTAL
FG-1	177,75	295,11	790,46	1.263,32
FG-2	119,58	198,54	531,79	849,91
FG-3	96,95	160,96	431,14	689,05
FG-4	45,27	75,17	201,33	321,77
FG-5	36,74	60,99	163,37	261,10
FG-6	26,94	44,72	119,79	191,45
FG-7	45,91	76,19	-	122,10
FG-8	33,96	56,36	-	90,32
FG-9	27,55	45,72	-	73,27

¹ Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função (art. 15 da Lei Delegada nº 13, de 27/08/1992).

² ADICIONAL DE GESTÃO EDUCACIONAL

FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO DE CURSO – FCC (FUC)

NÍVEL	VALOR
Único	1.273,25